



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 242, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Homologa Termo de Cooperação Técnica nº 03/2022, firmado entre a LAPON Indústria Farmacêutica Ltda, a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia, o Instituto Avançado de Tecnologia e Inovação, o Sindicato das Indústrias de Produtos Farmacêuticos, a EBRAC Cosméticos, a Universidade Federal De Pernambuco, a Fundação Universidade de Pernambuco, a HEBRON Biofarmacos Ltda, o Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para a execução do projeto de inovação: **Plataforma Tecnológica para Desenvolvimento de Estratégias Nano e Biotecnológicas Visando a Inovação no Setor Farmacêutico e de Cosmético de Pernambuco.**

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 071/2022 deste Conselho, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010298/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Cooperação Técnica nº 03/2022, firmado entre a LAPON Indústria Farmacêutica Ltda, a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia, o Instituto Avançado de Tecnologia e Inovação, o Sindicato das Indústrias de Produtos Farmacêuticos, a EBRAC Cosméticos, a Universidade Federal de Pernambuco, a Fundação Universidade de Pernambuco, a HEBRON Biofarmacos Ltda, o Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, para a execução do projeto de inovação: **Plataforma Tecnológica para Desenvolvimento de Estratégias Nano e Biotecnológicas visando a Inovação no Setor Farmacêutico e de Cosmético de Pernambuco**, pelo período de 12 (doze) meses, terminando em 31 de agosto de 2023, tendo como Coordenadora a Professora Ana Lúcia Figueiredo Porto, cujo objeto é viabilizar parcerias entre a Universidade e empresas do segmento farmacêutico e de cosmético, constatando que a integração entre a UFRPE e essas empresas será importante para capacitação dos profissionais em

Confere com o original assinado pelo Reitor em exercício e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 242/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022)

formação nesta instituição, além de viabilizar a inserção de empresas no mercado de inovação tecnológica com o apoio de grupos de pesquisa da UFRPE para desenvolver produtos e processos biotecnológicos, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 11 de outubro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Gabriel Rivas de Melo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO